



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 Gestor do Contrato: CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 - General Carneiro
 CEP: null-null CNPJ: 00.310.922/0001-03 Telefone: (null) null-null

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 19/2025

Processo Administrativo: 12/2025
 Contrato: 8/2025
 Sequencial do Contrato: 38
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 22/07/2025
 Data da Solicitação: 22/07/2025
 Data de Homologação: 22/07/2025

Fornecedor: V. A. BUDAL LTDA

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 02.103.161/0001-36

Endereço: MANOEL RIBAS, 161, Centro - 84600-280, UNIÃO DA VITÓRIA - PR

E-mail: primo.contabilidade@hotmail.com

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONF. EDITAL

Local de Entrega: Camara Municipal

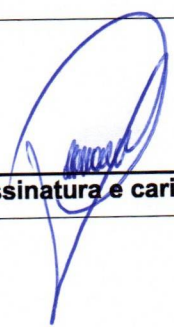
Objeto da Contratação: Contratação de serviços fotográficos profissionais, com o objetivo de realizar a captação de imagens dos 9 (nove) Vereadores da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de General Carneiro/PR. Além da realização das fotografias, deverá estar incluída a produção dos respectivos quadros com as imagens captadas, os quais serão destinados à composição da Galeria dos Vereadores e Presidentes da Câmara Municipal.

Observações: Contratação de serviços fotográficos profissionais, com o objetivo de realizar a captação de imagens dos 9 (nove) Vereadores da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de General Carneiro/PR. Além da realização das fotografias, deverá estar incluída a produção dos respectivos quadros com as imagens captadas, os quais serão destinados à composição da Galeria dos Vereadores e Presidentes da Câmara Municipal.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SER	SERVIÇO FOTOGRÁFICO (sessão de fotos) dos vereadores da atual Legislatura (2025-2028), a ser realizado nas dependências da Câmara Municipal, incluindo deslocamento do profissional, fundo fotográfico branco e demais equipamentos necessários. - SERVIÇO FOTOGRÁFICO (sessão de fotos) dos vereadores da atual Legislatura (2025-2028), a ser realizado nas dependências da Câmara Municipal, incluindo deslocamento do profissional, fundo fotográfico branco e demais equipamentos necessários.		450,0000	450,00

Total Geral: 450,00

General Carneiro/PR, 22 de Julho de 2025



Assinatura e carimbo do responsável



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Gestor do Contrato: CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 - General Carneiro
 CEP: null-null CNPJ: 00.310.922/0001-03 Telefone: (null) null-null

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 20/2025

Processo Administrativo: 12/2025
 Contrato: 8/2025
 Sequencial do Contrato: 38
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 22/07/2025
 Data da Solicitação: 22/07/2025
 Data de Homologação: 22/07/2025

Fornecedor: V. A. BUDAL LTDA

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 02.103.161/0001-36

Endereço: MANOEL RIBAS, 161, Centro - 84600-280, UNIÃO DA VITÓRIA - PR

E-mail: primo.contabilidade@hotmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONF. EDITAL

Local de Entrega: Camara Municipal

Objeto da Contratação: Contratação de serviços fotográficos profissionais, com o objetivo de realizar a captação de imagens dos 9 (nove) Vereadores da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de General Carneiro/PR. Além da realização das fotografias, deverá estar incluída a produção dos respectivos quadros com as imagens captadas, os quais serão destinados à composição da Galeria dos Vereadores e Presidentes da Câmara Municipal.

Observações: Contratação de serviços fotográficos profissionais, com o objetivo de realizar a captação de imagens dos 9 (nove) Vereadores da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de General Carneiro/PR. Além da realização das fotografias, deverá estar incluída a produção dos respectivos quadros com as imagens captadas, os quais serão destinados à composição da Galeria dos Vereadores e Presidentes da Câmara Municipal.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	1,000	UN	Quadro no formato retangular, com acabamento brilhante, medindo 70 cm de altura x 100 cm de largura, com moldura de madeira nas cores branca e dourada, contendo montagem fotográfica dos 9 (nove) vereadores da Legislatura 2025-2028 do Município de General Carneiro - PR. As fotografias individuais deverão estar dispostas lado a lado, cada uma identificada com nome, cargo e partido. Na parte superior do quadro, na mesma impressão, deverá constar o texto: "General Carneiro - PR Poder Legislativo Municipal 2025-2028". - Quadro no formato retangular, com acabamento brilhante, medindo 70 cm de altura x 100 cm de largura, com moldura de madeira nas cores branca e dourada, contendo montagem fotográfica dos 9 (nove)		370,0000	370,00

vereadores da Legislatura 2025–2028 do Município de General Carneiro – PR. As fotografias individuais deverão estar dispostas lado a lado, cada uma identificada com nome, cargo e partido. Na parte superior do quadro, na mesma impressão, deverá constar o texto:

“General Carneiro – PR
Poder Legislativo Municipal
2025–2028”.

3	1,000	UN	Quadro no formato retangular, com acabamento brilhante, medindo 40,5 cm de altura x 55,5 cm de largura, com moldura dupla em alumínio, contendo montagem fotográfica dos vereadores da Legislatura 2025–2028 do Município de General Carneiro – PR. As fotografias individuais deverão estar dispostas lado a lado, cada uma acompanhada de identificação com nome, cargo e partido. Na parte superior do quadro, na mesma impressão, deverá constar o texto: “General Carneiro – PR Poder Legislativo Municipal 2025–2028” - Quadro no formato retangular, com acabamento brilhante, medindo 40,5 cm de altura x 55,5 cm de largura, com moldura dupla em alumínio, contendo montagem fotográfica dos vereadores da Legislatura 2025–2028 do Município de General Carneiro – PR. As fotografias individuais deverão estar dispostas lado a lado, cada uma acompanhada de identificação com nome, cargo e partido. Na parte superior do quadro, na mesma impressão, deverá constar o texto: “General Carneiro – PR Poder Legislativo Municipal 2025–2028”	320,0000	320,00
4	1,000	UN	Quadro de foto no formato retangular, com dimensões da moldura Interna de 20 cm de largura x 30 cm de altura e dimensões da moldura externa de 30cm de largura x 40 cm de altura, com moldura em alumínio duplo. Com foto laminada preto e branco (P&B) oficial do atual presidente, contendo abaixo da foto, na mesma impressão as seguintes informações: “Identificação da Câmara Nome do Vereador(a) Presidente Período de vereança Período de presidência” - Quadro de foto no formato retangular, com dimensões da moldura Interna de 20 cm de largura x 30 cm de altura e dimensões da moldura externa de 30cm de largura x 40 cm de altura, com moldura em alumínio duplo. Com foto laminada preto e branco (P&B) oficial do atual presidente, contendo abaixo da foto, na mesma impressão as seguintes informações: “Identificação da Câmara Nome do Vereador(a) Presidente Período de vereança Período de	190,0000	190,00

	Total Geral:	880,00
--	--------------	--------

General Carneiro/PR, 22 de Julho de 2025

Assinatura e carimbo do responsável

Solicitação de Fornecimento.



De <executivo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para <unilabfotos2@hotmail.com>

Data 2025-07-22 16:34

0215

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO BUDAL.pdf (~2,1 MB) 27.3 DECRETO retenção IR (1).pdf (~166 KB)

Boa tarde, segue anexo as Solicitações de Fornecimento.

Para conhecimento da V.Sas. comunicamos a edição do Decreto nº 710/2023 do Município de General Carneiro - PR, regulamentando a retenção do imposto de renda no pagamento aos fornecedores, para a correta emissão da Nota Fiscal.

Solicitamos a gentileza de observar o Art. 3º do referido Decreto.

Segue anexo, a publicação do decreto.

Solicitamos a gentileza de confirmação de recebimento do e-mail.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

atenciosamente

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

9216

Data da consulta: 22/07/2025 16:38:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 02.103.161/0001-36

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: V. A. BUDAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF